



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 054/2020

Denomina UMEI Francisco Leite Murta, no Bairro Colonial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **UMEI Francisco Leite Murta** a UMEI (Unidade Municipal de Educação Infantil) situada na Rua Sequoia, s/n, Bairro Colonial, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 18 de dezembro de 2020.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-